



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75/1993](#); de acordo com o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 1021/2017](#) e conforme solicitação recebida por meio do Ofício n. 96/2019 – DG, de 22 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar da respectiva data, a função do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo.

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
1ª	Goiânia	Heliana Godói de Sousa Abrão	Indicada	De 17 a 26/7/2019	
11ª	Formosa		Substituto	A partir de 3/6/219	Douglas Roberto Ribeiro de Magalhães Chegury
13ª	Inhumas	Carlos Alberto Fonseca	Indicado	De 1º a 20/7/2019	
13ª	Inhumas	Mário Henrique Cardoso Caixeta	Indicado	De 21/7 a 2/8/2019	
14ª	Ipameri	Simone Sócrates de Bastos	Natural	A partir de 5/8/2019	
21ª	Mineiros	Henrique Golin	Indicado	De 22 a 24/7/2019	
25ª	Piracanjuba	Vinícius Marçal Vieira	Indicado	Dia 19/8/2019	
25ª	Piracanjuba	Vinícius Marçal Vieira	Indicado	De 26 a 30/8/2019	
28ª	Águas Lindas de Goiás	Lorena Mendes	Indicada	De 30/7 a 3/8/2019	
31ª	Silvânia		Substituto	A partir de 5/8/2019	Rafaello Boschi Isaac
32ª	Bela Vista de Goiás	Glauber Rocha Soares	Indicado	A partir de 20/8/2019	
36ª	Cristalina	Ramiro Carpenedo Martins Netto	Natural	A partir de 1º/8/2019	Fernando Martins Cesconetto

41 ^a	Niquelândia	Alessandra Silva Caldas Gonçalves	Indicada	De 19 a 23/8/2019	
43 ^a	Paraúna	Manuela Botelho Portugal	Indicada	De 4 a 9/8/2019	
47 ^a	São Domingos	Asdear Salinas Macias	Indicado	Dia 16/8/2019	
47 ^a	São Domingos	Frederico Ramos Machado	Indicado	A partir de 20/8/2019	
57 ^a	Itauçu	José Antônio Corrêa Trevisan	Indicado	De 1º a 3/8/219	
66 ^a	Santa Helena de Goiás	Anna Edesa Ballatore Holland Lins Boabaid	Natural	A partir de 20/8/2019	
76 ^a	Rubiataba		Substituta	A partir de 3/6/2019	Grazielly dos Santos Rodrigues Barros
88 ^a	Mara Rosa	Antonella da Cunha Paladino	Natural	A partir de 20/8/2019	Nádia Maria Saab
94 ^a	São Miguel do Araguaia		Substituto	A partir de 2/8/2019	Augusto Henrique Moreno Alves
99 ^a	Cavalcante	Nathália Botelho Portugal	Indicada	De 1º a 8/8/2019	
110 ^a	Mozarlândia	Danilo Guimarães Lima	Natural	A partir de 20/8/2019	Wanessa de Andrade Orlando
123 ^a	Alvorada do Norte	Frederico Ramos Machado	Indicado	De 29/7 a 2/8/2019	
123 ^a	Alvorada do Norte	Diego Campos Salgado Braga	Indicado	Dia 13/8/2019	
128 ^a	Acreúna	Manuela Botelho Portugal	Indicada	A partir de 20/8/2019	Maria Cecília de Jesus Ferreira
133 ^a	Goiânia	Maurício José Nardini	Indicado	Dia 1º/8/2019	
143 ^a	Alto Paraíso	Lucrécia Cristina Guimarães Rossi	Indicada	De 31/7 a 2/8/2019	

Art. 2º - Revogar outras disposições em contrário.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 6.